



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **0427788-85.2013.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **CONDOMINIO DO EDIFICIO PRIVE PARQUE DAS HORTENCIAS**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **LILIAN JOYCE HAMER**

Mandado: **1821602**

Data da diligência: **14 de fevereiro de 2024**

Hora da diligência: **16:00 h**

CERTIDÃO DE CITAÇÃO

Certifico e dou fé que na data e hora supramencionadas, procedi a avaliação do imóvel citado no mandado, onde fui informada pela atual moradora Sr. Aparecida Dercia que não conhece a pessoa da promovida, que faz a entrega do aluguel ao Sr. Thiago, que liguei várias vezes e não me atendeu, informou ainda que sempre paga o aluguel adiantado já incluso o condomínio. Fui informada pela síndica Lêda que o condomínio está atrasado por muitos meses e que não conseguiu falar com a promovida.

Da avaliação, o valor do imóvel está em torno de R\$ 220,000 (duzentos e vinte mil reais). vale frisar que o imóvel é sem reforma, possuindo 01(um) quarto, 01(um) banheiro de azulejo antigo, 01(um) cozinha de azulejo antigo, piso de ardósia no apartamento inteiro, sem armários. O apartamento foi reformado pela moradora, que descontou no aluguel.

Por ser verdade, dou fé.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

MARIA HELENA ABRAO ROCA ROJAS
Oficial(a) de Justiça Avaliador